



Ao
Secretário Municipal de Licitações e Logística

PROCESSO Nº. 12.251/2024.

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 116 a 131, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 9.261/2023, autorizo **o ato de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no inciso V combinado com o §5º, ambos do art. 74, da Lei n.º 14.133/2024, para a locação do imóvel localizado na Rua Santa Adelaide, 108 – Bairro Jardim São Miguel– Cotia/SP, para funcionamento da UBS São Miguel, pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo como locadores Sr. Ovídio Ribeiro de Souza e Sra. Rosemeire de Moraes Souza. Autue-se e Publique-se.

Cotia, 20 de maio de 2024.

Magno Sauter
Secretário Municipal de Saúde